



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 048/2017, de 14 de setembro de 2017.

Súmula: Nomeia o Comitê Municipal do Transporte Escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.780/2017, de 18 de julho de 2017, que instituiu o Comitê do Transporte Escolar no Município e a Resolução da Secretaria de Estado e Educação nº 777, publicado no Diário Oficial no dia 27 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Coronel Vivida, conforme abaixo relacionados:

I- Representante do Departamento Municipal de Educação:

Titular: José Castro Mussolini Gemelli;

Suplente: Adriane Deveras Silveira

II- Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

titular: Cleverton Luiz da Silva;

Suplente: Sandra Schiavini

III- Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Josani Teles de Matos Deliberalli;

Suplente: Janes Piva

IV- Representante dos Pais dos Alunos:

Titular: Sidnei Ghisolfi;

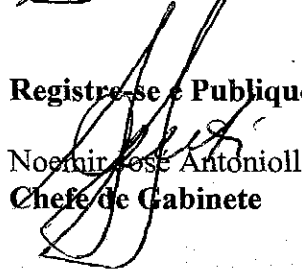
Suplente: Douglas Fornari

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário, especialmente a Portaria nº 043/2016, de 01 de agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2017.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 34/2017. Ata de Sessão Pública de Abertura de Documentação e Habilitação - PRO-CESSE Nº 392/2017 - Aos quinze (15) dias do mês de Setembro do ano dois mil e dezessete (2017), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 107/2017 de 04 de Abril de 2017, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços e abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Concorrência número trinta e quatro barra dois mil e dezessete (34/2017), que tem por objeto a Implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa para realização de serviços de recapagem, consento e vulcanização de pneus. Encerrado o prazo para a entrega de documentos de habilitação e propostas, verificou-se que enviou documentos e proposta as seguintes proponentes:

Rotta & Sutti Recapadora de Pneus Ltda - ME, CNPJ nº 17.680.732/0001-04, inscrição estadual nº 90623142-54, sem representante.

Imperial Pneus Ltda, CNPJ nº 04.535.638/0001-88, inscrição estadual nº 9023869478, representada por Marcos Roberto Zanoelo.

Recapadora Marrecas Ltda - EPP, CNPJ nº 05.689.415/0001-38, inscrição estadual nº 9028208178, representada por Jefferson Machado de Souza.

Fabiane A. Szychta Tyski & Cia Ltda - ME, CNPJ nº 05.071.189/0001-27, inscrição estadual nº 90259888-06, representada por Allan Christyan Budorow.

Iniciou-se a sessão verificando-se a regularidade da apresentação dos envelopes 1 e 2. As empresas participantes comprovaram ser ME (Microempresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte), portanto o processo será norteado pela Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014. A seguir, passou-se para a abertura dos Envelopes 1 - Documentação. Todos os Documentos contidos nos envelopes foram rubricados. Iniciou-se a análise da documentação onde se verificou que a proponente Rotta & Sutti Recapadora de Pneus Ltda - ME, CNPJ nº 17.680.732/0001-04, inscrição estadual nº 90623142-54 apresentou o item 4.2, alínea c, inciso I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de (três) meses da data de apresentação, em DESACORDO com o solicitado no instrumento convocatório ficando assim INABILITADA para a próxima fase do certame. As demais proponentes apresentaram a documentação conforme solicita o edital, ficando HABILITADAS. As licitantes presentes renunciaram expressamente ao prazo de recurso, ou seja, nada tem a opor quanto ao prosseguimento do processo para a fase subsequente, consistente na abertura dos envelopes de proposta de preços (Art. 43, III, da Lei nº 8.666/93). Assim sendo, deu-se por encerrada a sessão, passando em seguida para a abertura dos Envelopes 2 - Proposta de Preços dos proponentes habilitados. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Fernando Romeiro - Presidente. Francisco Valdomiro Bueno - Membro. Leoni Expedito Sangaliti - Membro. Representantes: Marcos Roberto Zanoelo. Jefferson Machado de Souza. Allan Christyan Budorow.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 34/2017. Ata de Sessão Pública de Abertura de Envelopes de Proposta de Preços - PROCESSO Nº 392/2017 - Aos quinze (15) dias do mês de setembro ano dois mil e dezessete (2017), às nove horas (09h30) e trinta minutos, na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 107/2017 de 04 de abril de 2017, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços e abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Concorrência número trinta e quatro barra dois mil e dezessete (34/2017), que tem por objeto a Implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa para realização de serviços de recapagem, consento e vulcanização de pneus. Encerrado o prazo para regularização da documentação conforme ata de abertura de habilitação a empresa fica HABILITADA e verificou-se que enviou proposta a seguinte proponente:

Imperial Pneus Ltda, CNPJ nº 04.535.638/0001-88, inscrição estadual nº 9023869478, representada por Marcos Roberto Zanoelo.

Recapadora Marrecas Ltda - EPP, CNPJ nº 05.689.415/0001-38, inscrição estadual nº 9028208178, representada por Jefferson Machado de Souza.

Fabiane A. Szychta Tyski & Cia Ltda - ME, CNPJ nº 05.071.189/0001-27, inscrição estadual nº 90259888-06, representada por Allan Christyan Budorow. As propostas estão CLASSIFICADAS. O resultado fica conforme segue abaixo: Sugestão por Menor Preço Unitário: 2119 - FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item
Observações			
0001/0002	50,00	20,000	1.000,00
0002/0005	20,00	20,000	400,00
0004/0010	24,00	770,800	18.499,20
0004/0011	30,00	20,000	600,00
0007/0022	50,00	50,000	2.500,00
0008/0026	30,00	70,000	2.100,00
0011/0035	10,00	20,000	200,00
0011/0036	10,00	20,000	200,00
0014/0044	8,00	550,000	4.400,00
0014/0046	10,00	100,000	1.000,00
Total do Fornecedor:			30.899,20

737 - IMPERIAL PNEUS LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item
Observações			
0001/0001	20,00	819,000	16.380,00
0002/0005	12,00	524,000	6.288,00
0003/0007	12,00	1.290,000	15.480,00
0005/0013	4,00	549,000	2.196,00
0006/0016	4,00	449,000	1.796,00
0007/0019	18,00	339,000	6.102,00
0007/0020	50,00	359,000	17.950,00
0008/0023	10,00	339,000	3.390,00
0008/0024	30,00	359,000	10.770,00
0009/0027	20,00	220,000	4.400,00
0009/0029	10,00	30,000	300,00
0010/0030	10,00	279,000	2.790,00
0010/0031	10,00	269,000	2.690,00
0011/0034	8,00	819,000	6.552,00
0012/0037	20,00	419,000	8.380,00
0012/0038	10,00	390,000	3.900,00
0013/0041	20,00	279,000	5.580,00
Total do Fornecedor:			114.944,00

1198 - Recapadora Marrecas Ltda

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item
Observações			
0001/0003	30,00	120,000	3.600,00
0002/0006	10,00	79,000	790,00
0003/0008	10,00	25,000	250,00
0003/0009	10,00	120,000	1.200,00
0004/0012	30,00	120,000	3.600,00
0005/0014	10,00	25,000	250,00
0005/0015	10,00	120,000	1.200,00
0006/0017	8,00	25,000	200,00
0006/0018	8,00	120,000	960,00
0007/0021	50,00	15,000	750,00
0008/0025	30,00	15,000	450,00
0009/0028	10,00	15,000	150,00
0010/0032	15,00	15,000	225,00
0010/0033	15,00	50,000	750,00
0012/0039	50,00	15,000	750,00
0012/0040	50,00	79,000	3.950,00
0013/0042	20,00	15,000	300,00
0013/0043	20,00	50,000	1.000,00
0014/0045	10,00	15,000	150,00
Total do Fornecedor:			20.525,00. Valor da compra total com os menores preços unitários: 166.368,20. O resultado será publicado no Diário Oficial do Município e encaminhado por e-mail para as licitantes. Cópia da ata e do resultado foi entregue para o representante da empresa. A licitante presente renuncia expressamente ao prazo de recurso, ou seja, nada tem a opor quanto ao prosseguimento do processo. Assim, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a Sessão, conforme resultado de classificação acima. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Fernando Romeiro - Presidente. Francisco Valdomiro Bueno - Membro. Leoni Expedito Sangaliti - Membro. Representantes: Marcos Roberto Zanoelo. Jefferson Machado de Souza. Allan Christyan Budorow.

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 068/2017 - PMM, que tem por objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos do serviço de saúde dos grupos "A", "B" e "E" proveniente das unidades de saúde do município de Mangueirinha, a empresa proponente vencedora: ATITUDE AMBIENTAL LTDA, foi vencedora do objeto, com o valor global de R\$ 34.680,00 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta reais). Mangueirinha, 15 de setembro de 2017.

ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2017 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: AÇO IDEAL LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais para perfuração de poço artesiano nesta municipalidade, conforme solicitação da Secretaria de Meio Ambiente.
VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).
DATA: 15 de setembro de 2017.

Mangueirinha, 15 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 048/2017, de 14 de setembro de 2017. Súmula: Nomeia o Comitê Municipal do Transporte Escolar, e dá outras providências. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariosudoeste.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 6.272/2017, de 14 de setembro de 2017. Súmula: Nomeia Membros para comporem o Conselho Municipal de Educação. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariosudoeste.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Espírito dos Santos, 541 - Telefones (41) 3245-1130 e 3245-1122
CNPJ: 05.548.800 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 28 de setembro de 2017 às 09h30min, a Abertura de equipamentos para ser usados nos Programas Sociais e de Políticas Públicas desassistidos pelo Departamento de Expansão Econômica. Conforme especificações constantes no termo de referência anexo I - do edital. Licitação Exclusiva, para Empresas Enquadradas Como ME e EPP, Conforme Lei Geral nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, do ramo de atividade referente ao objeto da contratação e que atenderão a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos. Do Protocolo e Sessão de Abertura: O Credenciamento e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia 28 de setembro de 2017, das 08h00 horas até às 08h45 horas. Local do protocolo e da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR, situada na Rua Espírito dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3245-1130 pelo e-mail: licitacao@pmhonorioserpa.org.br.

Honório Serpa, 14 de setembro de 2017.

Jucelaine Botoloni
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

(Lei nº 8.666/93, art. 21, Lei 10.520/2002)

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO DO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. PROCESSO Nº 149/2017

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2017

O Município de Palmas, Estado do Paraná, através de Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3.302/2017 de 20/03/2017 - Regulamentação da Modalidade Pregão, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 73/2017, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09h15 do dia 06/10/2017;
CREDENCIAMENTO: das 08h00min do dia 18/09/2017 às 09h00min do dia 06/10/2017, com a BLL através do site www.bllcompras.org.br.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as necessidades dos departamentos deste município, conforme especificações anexas ao edital.

Retirada do Edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevalândia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.palmas.pr.gov.br e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909.

Palmas, 05/09/2017.

Erenilda Polentil de Oliveira

Pregoeira

(Decreto 3.302/2017)

AVISO DE LICITAÇÃO

(Lei nº 8.666/93, art. 21, Lei 10.520/2002)

PROCESSO Nº 150/2017

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2017

O Município de Palmas, Estado do Paraná, através de Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3.302/2017 de 20/03/2017, Decreto nº 2.128/06 - Regulamentação da Modalidade Pregão, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 74/2017 destinada à Contratação de empresa especializada em desenvolver oficinas do ACESSUAS para atender as necessidades do Departamento de Ação Social, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09h15 do dia 09/10/2017;
ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevalândia, 521 - Centro, Palmas - Paraná.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolver oficinas do ACESSUAS para atender as necessidades do Departamento de Ação Social, conforme especificações anexas ao edital.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09h00 do dia 09/10/2017;
LOCAL DO PROTOCOLO: no Protocolo da Divisão de Licitações ou à Comissão Permanente de Licitação na sede do Município de Palmas - PR, na Avenida Clevalândia, n.521.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Av. Clevalândia, n.521 - centro - Palmas - PR telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br.

Palmas, 05/09/2017.

Erenilda P de Oliveira

Pregoeira

Decreto 3.302/2017

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 18 de Setembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1443

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

PORTARIA Nº 048/2017, de 14 de setembro de 2017.

Súmula: Nomeia o Comitê Municipal do Transporte Escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.780/2017, de 18 de julho de 2017, que instituiu o Comitê do Transporte Escolar no Município e a Resolução da Secretaria de Estado e Educação nº 777, publicado no Diário Oficial no dia 27 de fevereiro de 2013; - RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Coronel Vívda, conforme abaixo relacionados:

Representantes o Departamento Municipal de Educação:

Titular: José Castro Mussolini Gemelli;

Suplente: Adriane Deveras Silveira

I- Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

titular: Cleverton Luiz da Silva;

Suplente: Sandra Schiavini

II- Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Josani Teles de Matos Deliberatti;

Suplente: Janes Piva

III- Representante dos Pais dos Alunos:

Titular: Sidnei Ghisolfi;

Suplente: Douglas Fornari

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário, especialmente a Portaria nº 043/2016, de 01 de agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2017.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Noemir José Antonioli - Chefe de Gabinete

Cad067467